

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E MUNDO DOS PÃES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MUNDO DOS PÃES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.394.391/0001-15, com sede na Avenida José Marcelino, nº 722. Sala A, Centro, cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **Wilson José Moreira**, brasileiro, portador do RG 372.698 SSP – GO, inscrito no CPF nº 100.257.741-15, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 23 de janeiro de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 081/2017, oriundo do processo administrativo 2017015043, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Sétima - Da Alteração do Contrato do instrumento inaugural, bem como determina o Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de quantitativo** ao contrato de fornecimento referido no preâmbulo, obedecendo o limite percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), para fornecimento a municipalidade, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração das condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica acrescido ao quantitativo do item 173 (PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO

DEVENDO SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO SIM OU SIF.), do Pregão Presencial 081/2017, 1.614,25kg.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Fica acrescido ao quantitativo do item 173, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao qual as partes se acham vinculadas, conforme planilha abaixo:

Itens	Descrição	Und.	Quant.	Preço por Item	Valor Total
173	PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, NÃO DEVENDO SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO NO SIM OU SIF.	KG	1.614,25	9,60	15.496,80
Valor Total:					15.496,80

3.2. Dá - se a esse TERMO ADITIVO o valor total de **R\$ 15.496,80** (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 12 DE MARÇO DE 2018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
CONTRATANTE


MUNDO DOS PAES PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ nº 07.394.391/0001-15
Wilson José Moreira
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 025.293.691-65

Ana Caroline Freitas
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

2. 
Nome:
CPF: 041.934.641-97

Tatiane Ferreira
Membro da Comissão
Permanente de Licitação